

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA ose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 44 3425 8400

Classificação

A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica

Tipo de Fornecimento: Trifasico / 18A

Nome: CONSORCIO DE GERACAO

**DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA** Endereço: Av Brasil, 1 - Pe 04200 2020 - Vila

**VENCIMENTO** 

22/05/2023

Vitoria CEP: 87900-000

Cidade: Loanda - Estado: PR CNPJ: 38163332/0001-60

04/2023

I.E.:ISENTO

106581627

90078178

R\$19.290,39

Leitura anterior Leitura atual Nº de dias Próxima Leitura 28/02/2023 31/03/2023 30 01/05/2023



NOTA FISCAL No. 31297864 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 03/04/2023

Consulte Chave de Acesso em: https://hf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4123 0404 3688 9800 0106 6600 3031 2978 6410 2822 8845

Protocolo de Autorização: 1412300016040446 03/04/2023 16:21:39 America/Sao Paulo

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	118	0,499831	58,98	2,58	10,61	0,388080
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	118	1,323559	156,18	6,83	28,11	1,027460
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	476	0,318403	151,56	6,62	27,28	0,247200
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	476	0,142773	67,96	2,97	12,23	0,110850
ENERGIA INJETADA PT TE 04/2023	kWh	-118	0,499831	-58,98	-2,58	-10,61	0,388080
ENERGIA INJETADA PT TUSD 04/2023	kWh	-118	1,085339	-128,07	-6,83	0,00	1,027460
ENERGIA INJETADA FP TE 04/2023	kWh	-476	0,318403	-151,56	-6,62	-27,28	0,247200
ENERGIA INJETADA FP TUSD 04/2023	kWh	-476	0,117080	-55,73	-2,97	0,00	0,110850
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	kWh	210	0,333571	70,05	3,07	12,61	0,258940
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	382	0,333534	127,41	5,57	22,93	0,258940
DEMANDA USD	kW	4,41	22,641723	99,85	5,32	17,97	17,580000
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	995,59	18,569783	18.487,89	984,45	0,00	17,580000
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO				374,03			
JUROS CONTA ANTERIOR				6,22			
ACRESCIMO MORATORIO				5,04			
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				79,56			
TOTAL				19.290,39	998,41	93,85	

COFINS 18.731,66 4,38% 820,46	Tributo	Base de Cálc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
	COFINS	18.731,66	4,38%	93,85 820,46 177,95

GRANDEZAS CON	ITRATADAS
Demanda Todos os Períodos: Demanda Fora Ponta	0 kW
Energia Ponta: Energia Fora Ponta: Res. Capacidade Ponta: Res. Capacidade Fora Ponta: Montante na Ponta:	0 kWh 0 kWh 0 kW 0 kW 0 kW
Montante Fora de Ponta:	0 kW

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh			
0040622764 0040622764 0040622764 0040622764	CONSUMO kWh CONSUMO kWh EN.EXCE kWh EN.EXCE kWh	PT FP PT FP	18103 98620 36008 76628	18854 101643 37346 79055	.1575 .1575 .1575 .1575	118 476 210 382			
0040622764 0040622764	DEMANDA kW CONSUMO kWh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh	TP TP TP PT FP	116723 317294	120497 324581	.1575 .1575	4.41 594 1147 320 827			
0040622764 0040622764 0040622764	DN kW DN kW GERAC kWh	PT FP PT	6 7 48276	6 7 51169	.63 .63 .1575	3.78 4.41 455			
0040622764	GERAC kWh	FP	21711386	22833979	.1575	176808			

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 03/04/2023

9994.0099.02B2.F689.843E.8525.EC30.B3DD

INCLUSO NA FATURA PIS R\$177,95 E COFINS R\$820,46 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 118 kWh, FPONTA 476 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso. Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora - ReN Aneel 482/12

Energia Injetada no mês, na RD Copel, pela Mini/MicroGeração.Ponta: 455 kWh.Fora Ponta: 176808 kWh.

Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F respectivas faturas.Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas Ponta 31827, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês F GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: SERGIO PINHEIRO

à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados

Periodos Band. Tarif.: Verde: 01/03-31/03

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
106581627	04/2023	22/05/2023	R\$19.290,39



Nùmero da fatura: FAT-01-20234322822884-3

836600001926 903901110002 001010202347 322822884035





## **VOCABULÁRIO**

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

**Conjunto** - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

**Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico** - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

**Fator de Potência** - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

**Perdas de Transformação** - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

**Tensão Contratada (TC)** - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

**Horario de ponta** - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

**Demanda** - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

# **INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES**

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

## **ONDE PAGAR**

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

# LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: **0800 643 75 75** 

Telefone Ouvidoria COPEL: **0800 64 70 606** (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita) - *email* : **ouvidoria@copel.com**Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br** 

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o Aplicativo da COPEL



ANDROID



IOS

Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do
nosso pessoal, e a sua
tranquilidade.

Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável

Mês de Referência

Abril/2023

**VENCIMENTO** 

22/05/2023



VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

 Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240

 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com 0800 643 75 75

**Unidade Consumidora** 

106581627

**VALOR A PAGAR** 

R\$ 19.290,39

FAT-01-20234322822884-3

Emitida em 04/04/2023

CONSORCIO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA AV BRASIL, 1 - PE 04200 2020

03/04/2023

31/03/2023

28/02/2023

01/05/2023

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 04/2023

Data de Emissão

Data Real Leit Atual

Data Real Leit Anterior

Data Provável Prox Leitura

## **EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE**

#### Informações Técnicas

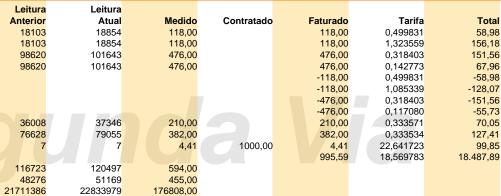
Indust/Geracao de Energia Eletrica

Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 15/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO								
E750-MF kW kWh k								
Medidor	0040622764	0040622764	0040622764					
Constante	0.15750							
Constante Exc	0.15750							

## **Grandezas e Valores para Faturamento**

	Leitura	
Produto	Anterior	
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	18103	
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	18103	
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	98620	
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	98620	
ENERGIA INJETADA PT TE		
ENERGIA INJETADA PT TUSD		
ENERGIA INJETADA FP TE		
ENERGIA INJETADA FP TUSD		
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	36008	
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	76628	
DEMANDA USD	7	
DEMANDA USD ISENTA ICMS		
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	116723	
ENERGIA GERADA/INJETADA PONTA	48276	
ENERGIA GERADA/INJETADA FORA P	21711386	
ENER.REAT.INDUTIVA	317294	



#### Informações Suplementares

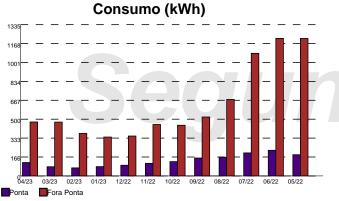
1147,00

324581

TUSD CONSUMO F PONTA 0.110850 0.247200 CONSUMO PTA 1,027460 0,388080 DEMANDA 17,580000 0.000000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

## Histórico de Consumo e Pagamentos



Demanda (kW)								
1155								
1010								
866								
721								
577								
433								
288 — — — — — — — — — — — — — — — — — —								
144 — — — — — — — — — — — — — — — —								
04/23 03/23 02/23 01/23 12/22 11/22 10/22 09/22 08/22 07/22 06/22 05/22								
Ponta Fora Ponta Toler.PT Toler.FP Contr.PT Contr.FP								

Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda De Fora Pta.			Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
19.290,39	22/05/2023		118	476	3.78	4.41	0	1000	0	1050
18.875,70	22/04/2023	24/04/2023	81	475	3.78	4.41	0	1000	0	1050
18.763,77	22/03/2023	23/03/2023	71	375	3.78	4.41	0	1000	0	1050
18.655,38	22/02/2023	22/02/2023	82	343	3.78	3.78	0	1000	0	1050
18.780,30	22/01/2023	23/01/2023	94	352	3.78	4.41	0	1000	0	1050
18.841,95	22/12/2022	22/12/2022	111	454	3.78	4.41	0	1000	0	1050
18.925,91	22/11/2022	22/11/2022	126	447	4.41	4.41	0	1000	0	1050
18.946,98	22/10/2022	24/10/2022	158	520	3.78	3.78	0	1000	0	1050
18.861,87	22/09/2022	22/09/2022	165	675	3.78	3.78	0	1000	0	1050
19.278,33	22/08/2022	22/08/2022	203	1082	4.41	4.41	0	1000	0	1050
19.116,59	22/07/2022	22/07/2022	226	1214	3.78	4.41	0	1000	0	1050
18.829,46	22/06/2022	22/06/2022	187	1213	4.41	4.41	0	1000	0	1050
	Fatura 19.290,39 18.875,70 18.763,77 18.655,38 18.780,30 18.841,95 18.925,91 18.946,98 18.861,87 19.278,33 19.116,59	Fatura Vencimento 19.290,39 22/05/2023 18.875,70 22/03/2023 18.655,38 22/02/2023 18.780,30 22/01/2023 18.841,95 22/12/2022 18.925,91 22/11/2022 18.946,98 22/10/2022 18.861,87 22/09/2022 19.278,33 22/08/2022 19.116,59 22/07/2022	Fatura         Vencimento         Pagamento           19.290,39         22/05/2023         24/04/2023           18.875,70         22/04/2023         24/04/2023           18.763,77         22/03/2023         22/02/2023           18.780,30         22/01/2023         23/01/2023           18.841,95         22/12/2022         22/12/2022           18.925,91         22/11/2022         22/11/2022           18.946,98         22/10/2022         24/10/2022           18.861,87         22/09/2022         22/09/2022           19.278,33         22/08/2022         22/07/2022           19.116,59         22/07/2022         22/07/2022	Fatura         Vencimento         Pagamento         Ponta           19.290,39         22/05/2023         118           18.875,70         22/04/2023         24/04/2023         81           18.655,38         22/02/2023         22/02/2023         82           18.780,30         22/01/2023         23/01/2023         94           18.841,95         22/12/2022         22/12/2022         111           18.925,91         22/11/2022         22/11/2022         126           18.861,87         22/09/2022         24/10/2022         165           19.278,33         22/08/2022         22/08/2022         203           19.116,59         22/07/2022         22/07/2022         22/07/2022         226	Fatura         Vencimento         Pagamento         Ponta         Fora Pta.           19.290,39         22/05/2023         118         476           18.875,70         22/04/2023         24/04/2023         81         475           18.655,38         22/02/2023         22/02/2023         82         343           18.780,30         22/01/2023         23/01/2023         94         352           18.841,95         22/12/2022         22/11/2022         111         454           18.925,91         22/11/2022         22/11/2022         126         447           18.946,98         22/10/2022         24/10/2022         158         505           19.278,33         22/08/2022         22/08/2022         208/2022         203         1082           19.116,59         22/07/2022         22/07/2022         22/07/2022         22/07/2022         226         1214	Fatura         Vencimento         Pagamento         Ponta         Fora Pta.         Ponta           19.290,39         22/05/2023         118         476         3.78           18.875,70         22/04/2023         24/04/2023         81         475         3.78           18.655,38         22/02/2023         23/03/2023         71         375         3.78           18.780,30         22/01/2023         22/02/2023         82         343         3.78           18.841,95         22/12/2022         22/12/2022         111         454         3.78           18.925,91         22/11/2022         22/11/2022         126         447         4.41           18.861,87         22/09/2022         24/10/2022         158         520         3.78           19.278,33         22/08/2022         22/08/2022         203         1082         4.41           19.116,59         22/07/2022         22/07/2022         226         1214         3.78	Fatura         Vencimento         Pagamento         Ponta         Fora Pta.         Ponta         Fora Pta.           19.290,39         22/05/2023         118         476         3.78         4.41           18.875,70         22/04/2023         24/04/2023         81         475         3.78         4.41           18.655,38         22/02/2023         22/02/2023         82         343         3.78         3.78           18.780,30         22/01/2023         23/01/2023         94         352         3.78         4.41           18.841,95         22/12/2022         22/12/2022         111         454         3.78         4.41           18.925,91         22/11/2022         22/11/2022         126         447         4.41         4.41           18.861,87         22/09/2022         24/10/2022         158         520         3.78         3.78           19.278,33         22/08/2022         22/08/2022         208         675         3.78         3.78           19.116,59         22/07/2022         22/07/2022         220         1214         3.78         4.41	Fatura         Vencimento         Pagamento         Ponta         Fora Pta.         Ponta         Fora Pta.         Ponta         Fora Pta.         Ponta           19.290,39         22/05/2023         118         476         3.78         4.41         0           18.757,70         22/04/2023         24/04/2023         81         475         3.78         4.41         0           18.655,38         22/02/2023         22/02/2023         82         343         3.78         4.41         0           18.780,30         22/01/2023         23/01/2023         94         352         3.78         4.41         0           18.841,95         22/12/2022         22/12/2022         111         454         3.78         4.41         0           18.925,91         22/11/2022         22/11/2022         126         447         4.41         4.41         0           18.861,87         22/09/2022         24/10/2022         158         520         3.78         3.78         0           19.278,33         22/08/2022         22/09/2022         165         675         3.78         3.78         0           19.116,59         22/07/2022         22/07/2022         22/07/2022         22/0	Fatura         Vencimento         Pagamento         Ponta         Fora Pta.         0         1000           18.763,75,7         22/04/2023         24/04/2023         81         4.75         3.78         4.41         0         1000           18.655,38         22/02/2023         22/02/2023         82         343         3.78         4.41         0         1000           18.780,30         22/01/2023         23/01/2023         94         352         3.78         4.41         0         1000           18.841,95         22/12/2022         22/11/2022         111         454         3.78         4.41         0         1000           18.946,98         22/10/2022         22/11/2022         158         520         3.78         3.78         0         1000           18.861,87         22/09/2022 </td <td>Fatura         Vencimento         Pagamento         Ponta         Fora Pta.         Ponta         Fora Pta.</td>	Fatura         Vencimento         Pagamento         Ponta         Fora Pta.         Ponta         Fora Pta.